



EM 20 / 05 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

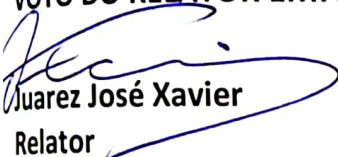
PARECER FAVORÁVEL Nº. 058/2014

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Em análise ao O PROJETO DE LEI Nº 067/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO À LEITURA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARECHAL FLORIANO".

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 06.05.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 20.05.2014


Juarez José Xavier
Relator


Alcino O. Diniz Neto
Relator


Dório Alfredo Braun
Relator

É o parecer:

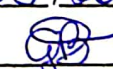
Após estudo e análise do projeto em questão, e verificando a importância do projeto para uma boa educação, emitimos PARECER FAVORÁVEL, por não encontrar nenhum impedimento legal quanto ao teor da matéria, recomendando aos demais pares que me acompanhem na aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2014.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0616

Em 20 / 05 / 2014


ENCARREGADO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


José Rodolfo Krohling
Presidente


Abrão Levi Kiffer
Secretário



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

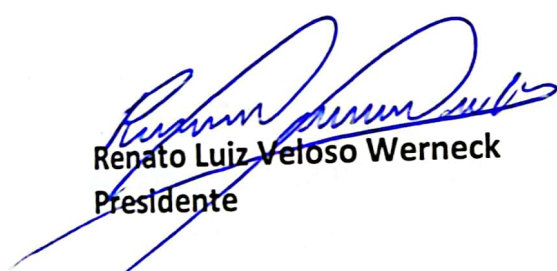
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


Cézar Tadeu Ronchi Junior
Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

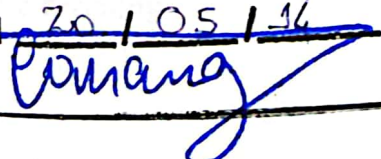
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

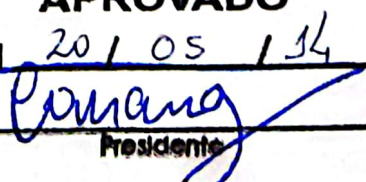

Renato Luiz Veloso Werneck
Presidente


Alcino Olegário Diniz Neto
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 20 / 05 / 14

Presidente

APROVADO

EM 20 / 05 / 14

Presidente